DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015
DE 14 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE AMIGO DE PEDRALVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Carlos Melles;
II. Reinaldo Pascoal Ribeiro.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2015, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva-MG, 14 de abril de 2015.

GERSON LUIZ CORREA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário